

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

MAURO DA CRUZ, leiloeiro oficial matriculado na **JUCESP** n.º 912, com escritório à Rua Alexandre Herculano n.º 197, Conjunto 1704, Gonzaga, Santos/SP – Tel. 3221-8692, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos/SP, Dr. Joel Birello Mandelli, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerido por Condomínio Jardim do Atlântico, em face de Luis Carlos Jorge Alfredo, Processo n.º 0039484-93.1997.8.26.0562, divulga a quem possa interessar que está sendo alienado, pelo valor de avaliação de **R\$ 198.767,15** (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) atualizado até junho/2018, o seguinte imóvel penhorado: 1-) **Os direitos que o executado Luis Carlos Jorge Alfredo possui sobre o Apartamento n.º 1011, localizado no 10º pavimento ou 10º andar do Edifício “Gardenia”, no Bloco “B”, componente do Condomínio Jardim do Atlântico, à Avenida Bartolomeu de Gusmão números 84 e 86, com área construída de 56,97 metros quadrados, e a correspondente fração ideal 0,19% no terreno, contendo dito apartamento: vestíbulo, sala, terraço social, passagem, um dormitório, banheiro, cozinha e terraço de serviço, confrontando pela frente com a passagem de circulação lateral, pelo lado direito com o apartamento tipo 9 e o hall do respectivo pavimento, pelo lado esquerdo com o Edifício Dália e pelos fundos com os apartamentos do tipo 12 do respectivo pavimento. Imóvel objeto da Transcrição n.º 34.976 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos. Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob n.º 77.019.013.39.** O imóvel possui os seguintes débitos: 1-) **R\$ 189.515,07** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos) atualizado até junho/18, referente aos débitos condominiais desta ação; 2-) **R\$ 74.194,48** (setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) atualizado até junho/18, referente aos débitos de IPTU's, inscritos na dívida ativa; O adquirente ficará responsável pelo pagamento das quotas condominiais vencidas e não pagas do mês de agosto/2018, bem como dos meses subsequentes. As pessoas interessadas na aquisição do referido imóvel, deverão procurar o leiloeiro acima identificado, para que seja feita proposta de compra, explicitando as condições de pagamento, a qual será submetida à análise do Juízo, sendo que foi fixado como valor mínimo o da avaliação atualizada, ou seja, **R\$ 198.767,15** (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 60% (cinquenta por cento) do valor atualizado de avaliação do bem. Havendo sua aceitação pelo Juízo, será lavrado Termo de Alienação por Iniciativa Particular, nos próprios autos. Fica a cargo do interessado o pagamento da comissão de leiloeiro no percentual de 3% (três por cento). Para ampla divulgação, o presente edital será publicado no site da gestora de leilões Alienajud – Alienação Eletrônica de Ativos Ltda., por meio do website: www.alienajud.com.br. O prazo para apresentação de proposta encerra-se dia 27 de agosto de 2018 às 16:00hs. Por fim, o imóvel encontra-se ocupado. Santos, 20 de junho de 2018.